

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO Nº 6020.2020/0010711-0

5º. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 01/SMT/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES E A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET.

**5º TERMO DE ADITAMENTO****Contrato nº:** 001/SMT/2021**Processo nº:** 6020.2020/0010711-0**Contratante:** Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.**Contratada:** Companhia de Engenharia de Tráfego – CET**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de engenharia de tráfego e educação de trânsito para o Município de São Paulo.**Objeto do Aditamento:** Alteração da Proposta Técnica - Anexo II - Serviços, com acréscimo do valor contratual; Substituição do Contrato CET nº 072/17 pelo Contrato CET nº 036/21.**Fundamento jurídico:** artigo 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b' e §1º da Lei Federal nº 8.666/93.**Valor:** Acréscimo de R\$ 21.281.428,00 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais), passando o valor total do ajuste de R\$ 1.034.336.739,43 (um bilhão, trinta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos) para R\$ 1.055.618.167,43 (um bilhão, cinquenta e cinco milhões, seiscentos e dezoito mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos).**Dotações oneradas:** 87.10.26.572.3009.4.658.3.3.90.39.00.00  
e 87.10.26.572.3009.6841.3.3.90.39.00.00**Notas de Empenho:** 82.593 e 82.697/2021.

A **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito**, com sede na Rua Boa Vista, 128 - Centro, São Paulo-SP, CNPJ nº 46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, sociedade anônima de economia mista, com sede na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – Centro, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 47.902.648/0001-17, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. **JAIR DE SOUZA DIAS**, e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **ROBERTO LUCCA MOLIN**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado pelo Sr. Secretário no processo administrativo nº 6020.2020/0010711-0, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA - ANEXO II - SERVIÇOS E DO ACRÉSCIMO DO VALOR**

1.1. Fica alterada a proposta técnica da CONTRATADA, conforme especificações contidas no documento SEI nº 053223577 (Anexo II - Serviços), que passa a integrar o presente instrumento.

1.2. Em decorrência da alteração de que trata o item 1.1., o Anexo II – Serviços passa a ter o valor total de R\$ 276.896.380,43 (duzentos e setenta e seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e três centavos).

## 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

2.1. Por força das alterações descritas na cláusula anterior, o valor total estimado do contrato fica acrescido no importe de R\$ 21.281.428,00 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais), representando um acréscimo acumulado de 13,8474% ao valor inicial do contrato.

2.2. O valor total estimado do contrato, previsto na Cláusula Quarta do ajuste, passa de R\$ 1.034.336.739,43 (um bilhão, trinta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos) para R\$ 1.055.618.167,43 (um bilhão, cinquenta e cinco milhões, seiscentos e dezoito mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos).

2.3. Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 82.593/2021, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), onerando a dotação orçamentária nº 87.10.26.572.3009.4658.3.3.90.39.00.00, e nota de empenho nº 82.697/2021, no valor de R\$ 9.281.428,00 (nove milhões, duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais), onerando a dotação orçamentária nº 87.10.26.572.3009.6841.3.3.90.39.00.00, ambas do orçamento vigente

## 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO CET Nº 072/17 PELO CONTRATO CET Nº 036/21**

3.1. O Contrato CET nº 072/17, firmado entre a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e a Empresa de Tecnologia da Informação Com. Mun. SP - Prodam, para prestação de serviços de infraestrutura, hardware e licenciamento de uso de software de sistema de controle operacional com serviços de atualização e adição de funcionalidades na Central de Operações da CET, fica substituído pelo Contrato CET nº 036/21, firmado com a empresa Arc Com. Constr. e Adm. de Serviços Ltda., o qual passará a vigorar com as alterações constantes ao doc. 053223577.

## 4. **CLÁUSULA QUARTA – AS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 01/SMT/2021, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes.

CONTRATANTE:

**RICARDO TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

CONTRATADA:

**JAIR DE SOUZA DIAS**

Presidente

**ROBERTO LUCCA MOLIN**

Diretor de Administrativo Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lucca Molin, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 20/10/2021, às 18:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jair de Souza Dias, Presidente**, em 21/10/2021, às 11:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira, Secretário(a) Municipal de Mobilidade e Trânsito**, em 22/10/2021, às 13:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053761517** e o código CRC **C107BB8D**.